PROJETO DE LEI N° 3.497/2025

"Altera a denominação de rua C, para Rua José Juraci Pereira Bahia no Bairro Potyra Caladão, no Município de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por seus representantes, APROVA a seguinte lei:

Art. 1º A Rua C, localizada no Bairro Potyra Caladão, passa a denominar-se Rua José Juraci Pereira Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 14 de julho de 2025.

Roberto Rodrigues - Beto Cavaleiro

Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar oficialmente a atual "Rua C", situada no Bairro Potyra Caladão, em Coronel Fabriciano, como Rua José Juraci Pereira Bahia**.**

A referida via, atualmente identificada apenas por uma letra, causa transtornos frequentes aos seus moradores, dificultando a correta localização por parte de serviços de entrega, socorro médico, correspondência, além de gerar confusões em cadastros e documentações oficiais.

A substituição da atual nomenclatura por um nome próprio, além de facilitar a identificação da via, é uma justa homenagem ao senhor José Juraci Pereira Bahia**,** figura muito querida e respeitada pela comunidade, cuja trajetória de vida e contribuição à região merecem este reconhecimento público.

Pela importância desta iniciativa e pela sua abrangência junto à sociedade, requeiro o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 14 de julho de 2025.

Roberto Rodrigues - Beto Cavaleiro
Autor